



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 26/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Publicação em: Diário of. eletrônico
No Dia: 19 / 02 / 2021
Na Edição n.º: 31
Página n.º: 03

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)	
000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 22.300,00
Total	R\$ 22.300,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.364.1400.2.014 – Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior	
000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.300,00
Total	R\$ 22.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 19 de fevereiro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO

10-17-82